



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		392/2002-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente Oswaldo Cruz,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Retificar Portaria.

2.0 – OBJETIVO

Na Portaria nº 270/2002-PR de 17.06.02, item 4.0, onde se lê: A Comissão terá o prazo de 30 (trinta dias) a partir de 17.06.02 para concluir os trabalhos, Leia-se: A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta dias) a partir de 17.06.02 para concluir os trabalhos

3.0 - VIGÊNCIA

A Comissão terá até 17.08.02 para concluir os trabalhos.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 19.08.02
---------	--------	-----------------------	------------------